

conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho, Projeto e demais anexos que acompanham este.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente CONTRATO é de R\$=111.573,38=(Cento e Onze Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais, e Trinta e Oito Centavos). Sendo pago conforme apresentação de Nota Fiscal e Relatório de execução correspondente.

DA VIGENCIA DO CONTRATO

13.1 O prazo de execução das obras ou serviços será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

Mirante da Serra - RO, 25 de Julho de 2022.

IVALDO DUARTE ANTÔNIO

Prefeito Mirante da Serra

Publicado por:

Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:84EA3F82

SERRA PREVI

PORTARIA Nº 020/2022 BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE

Port. Nº 020/2022/SERRA PREVI.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte as pensionistas MARIA APARECIDA SILÍRIOS SOUSA e MARIA QUITÉRIA DA SILVA”.

O Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40 §§ 2º, 7º, inciso II, 8º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC 41/03, c/c Art. 7º, inc. I, Art. 62, inc. I, § 3º, Art 63, inc. I, todos da Lei Municipal nº 727/2015; artigos 176, 178, inc. I alínea “a”, inc. II, alínea “a” ambos da Lei Municipal 030/93. Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento do Servidor Sr. EMÍLIO OLIVEIRA SOUSA, ocorrido em 07/05/2022, às 19:26 sendo o Servidor casado, portador do RG 1795124 SSP/RO e do CPF 348.658.299-20, efetivo no cargo de Professor NÍVEL ESPECIAL I – 30Hs lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte de Mirante da Serra (Auxílio Doença), em favor de seus dependentes, sendo os proventos rateados da seguinte forma: 50% para MARIA APARECIDA SILÍRIOS SOUSA, brasileira, doravante declarada viúva, portadora do RG 001.866.319 SSP/PR, e do CPF 298.108.842-49, como pensão vitalícia; 50% a MARIA QUITÉRIA DA SILVA, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia, portadora do RG 57.053.636-4 SSP/PR, e do CPF 757.457.982-20, como pensão vitalícia, com benefício baseado no Art. 62, inc. II e Art. 64 da Lei Municipal 727/2015, Art. 178, inc. I alínea “a” e alínea “b”, ambos da Lei Municipal 030/93, conforme processo administrativo do SERRA PREVI, nº. 037/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a 07 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirante da Serra – RO, 25 de Julho de 2022.

CELSON MARTINS DOS SANTOS

Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº5544/2021

Homologo:

IVALDO DUARTE ANTONIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Monteiro da Silva
Código Identificador:950EEFA6

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

A Câmara do Município de Monte Negro, Sr. JOEL RODRIGUES MATEUS, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo Administrativo nº0000067.1.8-2022, que tem como objeto: *Contratação de Empresa Especializada em Serviços em Gravação das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Itinerante, Solenes, Audiências Públicas e Demais Reuniões Pertinentes da Câmara Municipal, Através de Filmagem, Gravação e Exibição de Imagens, Áudio e Vídeo, em tempo real por meio de WEB vinculada ao site da Câmara Municipal de Monte Negro – RO*, O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos e ininterruptos.

JACK DE MORAES VICENTE, com o valor para o orçamento de 2022 de R\$ 3.910,00 (três mil e novecentos e dez reais), mensal, valor total de R\$ 19.550,00 (dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais), restando o valor de R\$ 74.290,00 para orçamento dos anos subsequentes.

Monte Negro - RO, 26 de julho de 2022.

JOEL RODRIGUES MATEUS

Presidente/CMMN

Publicado por:

Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:32618E5E

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO PORTARIA N.º 026/2022

PORTARIA N.º 026/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA RIVANA DE MORAES LIMA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo das férias regulamentares da servidora RIVANA DE MORAES LIMA, Matrícula nº. 188-3, nomeada através da Portaria nº. 008/2016, em caráter comissionado ao cargo de CONTADORA, por (01) um dia, sendo na data 26/07/2022, conforme art. 68º da Lei Municipal 015/93, sendo assim estenderá o gozo do referido dia para um momento oportuno.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL RODRIGUES MATEUS

Presidente/CMMN

Publicado por:

Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:A17DACAB



Documento Assinado Eletronicamente por **EVANILDO BARREIRO**, CPF: 870.56*. **2-*4 em **04/08/2022 às 10:14:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10A7.5214.337U.E302.6746**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **941**. Tipo de Documento: **PUBLICAÇÃO AROM DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Confeccionado por **EVANILDO BARREIRO**, CPF: 870.56*. **2-*4 , em **04/08/2022 - 10:14:37**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 10E6.7K14.0377.X414.0716



10E6.7K14.0377.X414.0716